

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 7870/2025.

De 1º de julho de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2025 - Data: de 01
de julho de 2025.**

Súmula: “Dispõe sobre a Convocação para a realização da XII Conferência Municipal de Saúde, do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em razão de aprovação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.042/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, em conformidade com a Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a ser realizada em **10/09/2025**, das 8h às 18h, na **Igreja Assembleia de Deus Missão**, sito a Rua Goiabeira, 378 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83.820-527.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou no impedimento desta por pessoa indicada por ela.

Art. 3º. A XII Conferência Municipal de Saúde terá como tema central “Saúde em expansão: estratégias e desafios de um município em crescimento” e será regida por regulamento próprio.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.01 16:40:03 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**